PROCESSO SELETIVO Nº 13/2026
RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado Final da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 13/2026 – Cargo: 101.

1. DAS RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO – ETAPA 2 – CARGO: ARQUITETO – 101

NOME	PEDIDO	SITUAÇÃO
LANA DALILA PINTO ALVES	REAVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO	PEDIDO INDEFERIDO. SITUAÇÃO PERMANECE A MESMA.

2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 – CARGO: ARQUITETO – 101

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DA ETAPA 02	SITUAÇÃO
JOSÉ AURELIANO DE SOUZA FILHO	08/10/1975	9,97	CLASSIFICADO (A)
CAROLINA SANTOS DE SOUZA	29/06/1991	9,50	CLASSIFICADO (A)
ANALINA DE MORAES BARROS	20/08/1995	9,12	CLASSIFICADO (A)
LANA DALILA PINTO ALVES	16/10/1991	8,70	CLASSIFICADO (A)
STEPHAN O'BRIEN BRITO	11/03/1979	3,75	ELIMINADO (A) CONFORME ÍTEM 5.3.2 DO EDITAL

3. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ARQUITETO – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	JOSÉ AURELIANO DE SOUZA FILHO	08/10/1975	9,98	CLASSIFICADO (A)
2	LANA DALILA PINTO ALVES	16/10/1991	9,22	CLASSIFICADO (A)
3	ANALINA DE MORAES BARROS	20/08/1995	9,07	CLASSIFICADO (A)
4	CAROLINA SANTOS DE SOUZA	29/06/1991	8,90	CLASSIFICADO (A)

a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;

e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 08 de outubro de 2026.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC